

PORTARIA Nº. 170/20

Cajati, 18 de fevereiro de 2020.

**DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE SERVIDOR, A PEDIDO, DO QUADRO EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Lucival José Cordeiro**, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

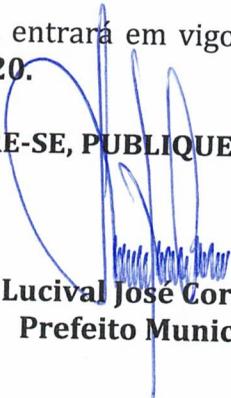
**R E S O L V E**

**DISPENSAR A PEDIDO DO QUADRO EFETIVO** A Sra. **ELIANA APARECIDA DOS SANTOS BATISTA**, portadora do R.G. n.º 14.206.886 e do CPF N.º.086.990.338-18 da função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, sob o Regime Estatutário, conforme Lei Complementar Municipal N.º 040/19.

Fica a Divisão de Pessoal incumbida de dar cumprimento a presente Portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à **05/02/2020**.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**



**Lucival José Cordeiro**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 18 DE FEVEREIRO DE 2020.



**Tarcisio Antunes Duarte**  
Diretor Depto Administração